



- EDITAL 399/2023 -

**RETIFICA O ITEM 1.9 DO EDITAL 394/2023.**

**EDGAR HIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do ITEM 1.9 do **Edital Nº. 394, de 22 de dezembro de 2023**;

**Art. 1º. Onde lê-se:**

**1.9** A contratação, que dependerá do efetivo interesse e conveniência da Administração Pública, será de natureza administrativa, pelo prazo inicial determinado de **até 06 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação por até igual período, e se regerá pelas disposições contidas na Lei Municipal específica, bem como pela Lei Municipal n. 672/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Passo do Sobrado e Lei Municipal n. 1.108/2009 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo.

**Leia-se:**

**1.9** A contratação, que dependerá do efetivo interesse e conveniência da Administração Pública, será de natureza administrativa, pelo prazo inicial determinado de **até 12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação por até igual período, e se regerá pelas disposições contidas na Lei Municipal específica, bem como pela Lei Municipal n. 672/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Passo do Sobrado e Lei Municipal n. 1.108/2009 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Executivo.

Passo do Sobrado, 26 de dezembro de 2023.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**JEFERSON MARCELO ORTIZ**  
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado